

1º ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA 2ª E 3ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA REAG SECURITIES – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

Pelo presente 1º Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 2ª e 3ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. (“1º Aditamento”), as partes:

1. **REAG SECURITIES – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.451.953/0001-83, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“Securitizadora”); e

2. **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Rua Ferreira de Araújo, nº 221, conjunto 93, CEP 05428-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, neste ato representada na forma de seu Contrato Social (“Agente Fiduciário”).

Sendo Securitizadora e Agente Fiduciário adiante designados, em conjunto como “Partes” e, isoladamente e indistintamente, como “Parte”.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) No âmbito de operação de securitização de créditos imobiliários, em 20 de setembro de 2016, as Partes celebraram o Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 2ª e 3ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. (“Termo de Securitização”); e

- (ii) as Partes, por meio do presente 1º Aditamento, pretendem alterar determinadas cláusulas do Termo de Securitização.

Esta página é parte integrante do 1º Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 2ª e 3ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A., celebrado entre a REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., em 18 de outubro de 2016.

Decidem as Partes celebrar o presente 1º Aditamento, conforme as cláusulas, termos e condições a seguir dispostos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

1.1. As Partes decidem alterar a Cláusula 4.1 do Termo de Securitização, que passará a vigorar com a seguinte redação:

4.1. Com lastro nos Créditos Imobiliários Cedidos representados pela CCI, a Securitizadora emite, neste ato, os CRI que integram a 2ª e 3ª Série da 1ª Emissão da Securitizadora, com as características descritas a seguir:

<i>Atualização Monetária:</i>	<i>Annual, pela variação acumulada do IPCA/IBGE, calculados conforme previsto na Cláusula Quinta abaixo;</i>
<i>Data de Emissão:</i>	<i>20 de setembro de 2016;</i>
<i>Data de Vencimento Final:</i>	<i>22 de setembro de 2023;</i>
<i>Distribuição dos CRI:</i>	<i>Distribuição pública com esforços restritos de distribuição, na forma da Instrução CVM nº 476/09, nos termos da Cláusula Oitava do presente Termo de Securitização;</i>
<i>Emissão:</i>	<i>1ª (Primeira);</i>
<i>Forma:</i>	<i>Nominativa e escritural, sendo que a titularidade dos CRI será comprovada pelo extrato emitido pela CETIP, quando estiverem custodiados eletronicamente na CETIP. Adicionalmente, será admitido extrato emitido pelo Escriturador com base nas informações prestadas pela CETIP, quando estiverem custodiados eletronicamente na CETIP;</i>
<i>Garantias:</i>	<i>(i) Fiança; (ii) Cessão Fiduciária; e (iii) Alienação Fiduciária de Imóveis;</i>
<i>Juros Remuneratórios dos CRI Sêniores:</i>	<i>12,00% (doze por cento) ao ano na base de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos;</i>
<i>Juros Remuneratórios dos CRI Subordinados:</i>	<i>6,40% (seis inteiros e quarenta centésimos por cento) ao ano na base de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias</i>

Esta página é parte integrante do 1º Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 2ª e 3ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A., celebrado entre a REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., em 18 de outubro de 2016.

	<i>corridos;</i>
<i>Periodicidade de Pagamento de Amortização e Remuneração do CRI Sênior:</i>	<i>Nas Datas de Pagamento, conforme disposto no Anexo II deste Termo de Securitização;</i>
<i>Periodicidade de Pagamento de Amortização e Remuneração do CRI Subordinado:</i>	<i>Parcela única na Data de Vencimento, conforme disposto no Anexo II deste Termo de Securitização</i>
<i>Quantidade de CRI Sênior:</i>	<i>15.000 (quinze mil);</i>
<i>Quantidade de CRI Subordinado:</i>	<i>10 (dez)</i>
<i>Regime Fiduciário:</i>	<i>Sim, instituído pela Securitizadora, nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.514/97;</i>
<i>Séries:</i>	<i>2ª (Segunda) e 3ª (Terceira);</i>
<i>Ambiente para depósito para Distribuição, Negociação, Custódia Eletrônica e Liquidação Financeira:</i>	<i>Os CRI serão depositados para distribuição no mercado primário por meio do MDA e negociação no mercado secundário por meio do Cetip21, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP, sendo a distribuição e as negociações liquidadas financeiramente e os CRI custodiados eletronicamente na CETIP;</i>
<i>Taxas de Amortização:</i>	<i>Variáveis, conforme a tabela de amortização dos CRI contida no Anexo II deste Termo de Securitização;</i>
<i>Valor Global da Emissão:</i>	<i>R\$ 20.038.161,30 (vinte milhões, trinta e oito mil, cento e sessenta e um reais e trinta centavos);</i>
<i>Valor Global da 2ª Série – CRI Sênior:</i>	<i>R\$ 16.030.529,04 (dezesesseis milhões, trinta mil, quinhentos e vinte e nove reais e quatro centavos), na Data de Emissão;</i>
<i>Valor Global da 3ª Série – CRI Subordinado:</i>	<i>R\$ 4.007.632,26 (quatro milhões, sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), na Data de Emissão;</i>
<i>Valor Nominal Unitário CRI Sênior:</i>	<i>R\$ 1.068,701936 (mil e sessenta e oito reais e setecentos e um mil novecentos e trinta e seis milésimos de centavos), na Data de Emissão;</i>
<i>Valor Nominal Unitário – CRI Subordinado:</i>	<i>R\$ 400.763,22603 (quatrocentos mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e dois mil seiscentos e três centésimos de milésimos de centavos), na Data de Emissão;</i>
<i>Carência dos CRI Sênior:</i>	<i>12 (doze) meses a contar de 20 de setembro de 2016;</i>
<i>Prazo de Amortização dos CRI Sênior:</i>	<i>72 (setenta e dois) meses, contados a partir de 24 de outubro de 2017 (inclusive).</i>

Esta página é parte integrante do 1º Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 2ª e 3ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A., celebrado entre a REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., em 18 de outubro de 2016.

1.2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Securitização não expressamente alteradas neste 1º Aditamento.

1.3. As Partes elegem o foro da comarca de São Paulo, do estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente 1º Aditamento, com derrogação de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

As Partes assinam o presente 1º Aditamento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.


São Paulo/SP, 18 de outubro de 2016.

(assinaturas na próxima página)

(o restante desta página foi deixado intencionalmente em branco)

Esta página é parte integrante do 1º Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 2ª e 3ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A., celebrado entre a REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., em 18 de outubro de 2016.


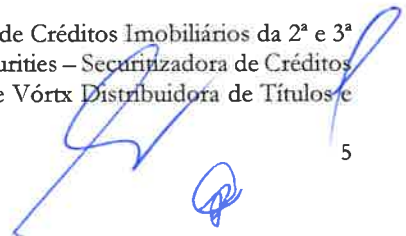

(Página de Assinaturas 1/2 do 1º Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 2ª e 3ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A., celebrado entre a REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., em 18 de outubro de 2016)


REAG SECURITIES – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
Securitizadora


VAGNER QUARTERO
DIRETOR

Robson Shoiti Sakurai
Diretor


Esta página é parte integrante do 1º Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 2ª e 3ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A., celebrado entre a REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., em 18 de outubro de 2016.






(Página de Assinaturas 2/2 do 1º Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 2ª e 3ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A., celebrado entre a REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., em 18 de outubro de 2016)


VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Flávio Scarpelli Souza
CPF: 293.224.508-27
Agente Fiduciário
Marina de Oliveira e Pañella
CPF: 290.319.598-63

Testemunhas:

1. 
Nome: Vitoria de Azevedo Pereira
CPF: 327.350.158-82
RG: 41.905.308-8

2. 
Nome: Sandra Aparecida Gomes
CPF: 569621788-06
RG: 58192920-3